



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 25-10-2024.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE
VIDEOCONFERÊNCIA EM 25 DE OUTUBRO DE 2024**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, com a presença do Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva e Francisco Thomaz Telles, e do Doutor Cláudio Dutra Fontella, Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTES PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600440-16.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Mostardas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

IMPETRANTE: Gratidão por Nossa Terra[Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / PDT] - MOSTARDAS - RS

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

TERCEIRO INTERESSADO: COLIGAÇÃO UNIDOS POR MOSTARDAS

ADVOGADO: ROBERVAN FERREIRA ANDREOLLA - OAB/RS90457 (**Pedido de preferência.**)

IMPETRADO: JUÍZO DA 122ª ZONA ELEITORAL DE MOSTARDAS - RS

Decisão: Por unanimidade, extinguiram o processo, sem resolução de mérito, diante da perda superveniente do objeto.

RECURSO ELEITORAL N 0600214-61.2024.6.21.0145

PROCEDÊNCIA: Arvorezinha - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB - ARVOREZINHA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: NOE ANGELO DE MELLO DE ANGELO - OAB/RS90629

ADVOGADO: CAROLINA SERRO FONTANA - OAB/RS80050

ADVOGADO: LETICIA POMPERMAIER - OAB/RS100087

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - ARVOREZINHA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: NOE ANGELO DE MELLO DE ANGELO - OAB/RS90629

ADVOGADO: CAROLINA SERRO FONTANA - OAB/RS80050

ADVOGADO: LETICIA POMPERMAIER - OAB/RS100087

RECORRENTE: FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA - ARVOREZINHA

ADVOGADO: NOE ANGELO DE MELLO DE ANGELO - OAB/RS90629

ADVOGADO: CAROLINA SERRO FONTANA - OAB/RS80050

ADVOGADO: LETICIA POMPERMAIER - OAB/RS100087

RECORRIDO: ELECAO 2024 DANIEL BORGES DE LIMA VICE-PREFEITO

ADVOGADO: ROBERVAN FERREIRA ANDREOLLA - OAB/RS90457 (**Inscrito para sustentação oral.**)
Decisão: Por unanimidade, acolheram a preliminar de ilegitimidade ativa e extinguiram o processo sem resolução do mérito.

RECURSO ELEITORAL N 0600210-24.2024.6.21.0145

PROCEDÊNCIA: Arvorezinha - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - ARVOREZINHA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: NOE ANGELO DE MELLO DE ANGELO - OAB/RS90629

ADVOGADO: CAROLINA SERRO FONTANA - OAB/RS80050

ADVOGADO: LETICIA POMPERMAIER - OAB/RS100087

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB - ARVOREZINHA - RS -

MUNICIPAL

ADVOGADO: NOE ANGELO DE MELLO DE ANGELO - OAB/RS90629

ADVOGADO: CAROLINA SERRO FONTANA - OAB/RS80050

ADVOGADO: LETICIA POMPERMAIER - OAB/RS100087

RECORRENTE: FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA - ARVOREZINHA

ADVOGADO: NOE ANGELO DE MELLO DE ANGELO - OAB/RS90629

ADVOGADO: CAROLINA SERRO FONTANA - OAB/RS80050

ADVOGADO: LETICIA POMPERMAIER - OAB/RS100087

RECORRIDA: ELEICAO 2024 CLOVIS PROVENS ROMAN PREFEITO

ADVOGADO: ROBERVAN FERREIRA ANDREOLLA - OAB/RS90457 (**Inscrito para sustentação oral.**)

Decisão: Por unanimidade, acolheram a preliminar de ilegitimidade ativa e extinguiram o processo sem resolução do mérito.

RECURSO ELEITORAL N 0600221-53.2024.6.21.0145

PROCEDÊNCIA: Arvorezinha - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 CLOVIS PROVENS ROMAN PREFEITO

ADVOGADO: ROBERVAN FERREIRA ANDREOLLA - OAB/RS90457 (**Inscrito para sustentação oral.**)

RECORRENTE: ELEICAO 2024 DANIEL BORGES DE LIMA VICE-PREFEITO

ADVOGADO: ROBERVAN FERREIRA ANDREOLLA - OAB/RS90457 (**Inscrito para sustentação oral.**)

RECORRIDO: COLIGAÇÃO DE MÃOS DADAS POR ARVOREZINHA

ADVOGADO: CAROLINA SERRO FONTANA - OAB/RS80050

ADVOGADO: NOE ANGELO DE MELLO DE ANGELO - OAB/RS90629

ADVOGADO: LETICIA POMPERMAIER - OAB/RS100087

Decisão: Por unanimidade, não conhecem do recurso, devido à perda superveniente do objeto.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0600133-80.2021.6.21.0028

PROCEDÊNCIA: Lagoa Vermelha - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: VICENTE DURIGON

ADVOGADO: RAFAEL VIALI - OAB/RS84820

RECORRIDO: JOSE NELSO RIBEIRO

ADVOGADO: LUIS FILIPE ZONTA - OAB/RS46922

RECORRIDO: ROMULO MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ALAN STAFFORTI - OAB/RS92567-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

RECORRIDO: JOSE CARLOS MACHADO DO CARMO

ADVOGADO: ALAN STAFFORTI - OAB/RS92567-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar e negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600052-18.2024.6.21.0161

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 SEBASTIAO DE ARAUJO MELO PREFEITO

ADVOGADO: MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN - OAB/RS68427

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A

ADVOGADO: ISADORA DIAS DIAS - OAB/RS123516

ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ESTAMOS JUNTOS, PORTO ALEGRE

ADVOGADO: MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN - OAB/RS68427

ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A

ADVOGADO: ISADORA DIAS DIAS - OAB/RS123516

RECORRIDA: MANUELA PINTO VIEIRA D AVILA

ADVOGADO: LUCAS COUTO LAZARI - OAB/RS84482-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600051-33.2024.6.21.0161

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: MANUELA PINTO VIEIRA D AVILA

ADVOGADO: LUCAS COUTO LAZARI - OAB/RS84482-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

RECORRIDA: ELEICAO 2024 SEBASTIAO DE ARAUJO MELO PREFEITO

ADVOGADO: ISADORA DIAS DIAS - OAB/RS123516

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A

ADVOGADO: MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN - OAB/RS68427

ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO ESTAMOS JUNTOS, PORTO ALEGRE

ADVOGADO: ISADORA DIAS DIAS - OAB/RS123516

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A

ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN - OAB/RS68427

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, ao efeito de julgar improcedente a representação. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600125-74.2024.6.21.0036

PROCEDÊNCIA: Quaraí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

ASSISTENTE: JEFERSON DA SILVA PIRES

ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270

ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371

ASSISTENTE: ELEICAO 2024 JEFERSON DA SILVA PIRES PREFEITO

ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270

ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371

ASSISTENTE: MARIO RAUL DA ROSA CORREA

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

ADVOGADO: SABRINA ANDREATTA SPOLAOR - OAB/RS115131

ADVOGADO: TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA - OAB/RS27660

ASSISTENTE: ELEICAO 2024 MARIO RAUL DA ROSA CORREA PREFEITO

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

ADVOGADO: SABRINA ANDREATTA SPOLAOR - OAB/RS115131

ADVOGADO: TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA - OAB/RS27660

Decisão: Por unanimidade, conhecaram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento.

RECURSO ELEITORAL N 0600062-29.2024.6.21.0172

PROCEDÊNCIA: Novo Hamburgo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 TARCISIO JOAO ZIMMERMANN PREFEITO

ADVOGADO: NICOLAS SEBOLEWSKI DA SILVA - OAB/RS126743

ADVOGADO: MATEUS EDUARDO DA SILVA JESUS - OAB/RS127812

ADVOGADO: SERGIO FERNANDO MAUS - OAB/RS122215

RECORRIDO: ELEICAO 2024 GUSTAVO DIOGO FINCK PREFEITO

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, a fim de condenar GUSTAVO DIOGO FINCK

ao pagamento de multa de R\$ 2.000,00.

RECURSO ELEITORAL N 0600189-93.2024.6.21.0130

PROCEDÊNCIA: São José do Norte - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: PAULO RUBILAR DE LEMOS PEREIRA

ADVOGADO: MAURICIO TIBIRICA CURCIO FEIJO - OAB/RS57384

RECORRIDA: UNIAO BRASIL - SAO JOSE DO NORTE- RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: PAOLO SARAIVA GARCIA - OAB/RS74813

ADVOGADO: FERNANDO MACHADO NETO - OAB/RS121709

ADVOGADO: GIANELLI ALMEIDA COSTAMILAN - OAB/RS101923

ADVOGADO: MARIANA PEDRO RAJAO - OAB/RS125494

Decisão: Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE N 0600427-17.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Cachoeirinha - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

REQUERENTE: ELEICAO 2024 DAVID ALMANSA BERNARDO PREFEITO

ADVOGADO: SIRLANDA MARIA SELAU DA SILVA - OAB/RS89080

ADVOGADO: GRACIELA SANTIAGO GONCALVES - OAB/RS118595

ADVOGADO: JOAO LUCIO DA COSTA - OAB/RS63654-A

REQUERIDO: IIP INSTITUTO DE PESQUISAS LTDA - ME

Decisão: Por unanimidade, julgaram extinta a ação cautelar, sem apreciação do mérito, por falta de interesse de agir.

TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE N 0600464-44.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Sarandi - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

REQUERENTE: ELEICAO 2024 REINALDO ANTONIO NICOLA PREFEITO

ADVOGADO: JHULLI TAUANA DE LIMA OLIVEIRA - OAB/SC57512

ADVOGADO: THAIS RIBAS FRANCESQUI - OAB/RS105722

ADVOGADO: GABRIELA SCHNEIDER - OAB/RS102959

ADVOGADO: RALF DO AMARAL - OAB/RS128889

ADVOGADO: KAROL ARALDI DA SILVEIRA - OAB/RS116323

ADVOGADO: DENISE FRANCIOSI - OAB/RS65766

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ADVOGADO: KARINA TOAZZA - OAB/RS72150-A

REQUERENTE: COLIGAÇÃO SOMOS TODOS SARANDI [REPUBLICANOS / PDT / MDB / PSD / PODE / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESEPERANÇA - FE BRASIL (PT / PCdoB / PV)]

ADVOGADO: KARINA TOAZZA - OAB/RS72150-A

ADVOGADO: JHULLI TAUANA DE LIMA OLIVEIRA - OAB/SC57512

ADVOGADO: THAIS RIBAS FRANCESQUI - OAB/RS105722

ADVOGADO: GABRIELA SCHNEIDER - OAB/RS102959

ADVOGADO: RALF DO AMARAL - OAB/RS128889

ADVOGADO: KAROL ARALDI DA SILVEIRA - OAB/RS116323

ADVOGADO: DENISE FRANCIOSI - OAB/RS65766

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

REQUERIDO: PROCESS ADV DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

REQUERIDO: PARTIDO LIBERAL - SARANDI - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: GUSTAVO PERTILLE - OAB/RS125802

ADVOGADO: THOMAS LEONIR ANZILIERO CARDOZO - OAB/RS134884

Decisão: Por unanimidade, julgaram extinta a ação cautelar, sem apreciação do mérito, por falta de interesse de agir.

RECURSO ELEITORAL N 0600636-95.2024.6.21.0093

PROCEDÊNCIA: Venâncio Aires - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 GIOVANE WICKERT PREFEITO

ADVOGADO: JOAO ROBERTO SCHROEDER STAHL - OAB/RS33255

ADVOGADO: FERNANDA TATIANA DA SILVA FERREIRA - OAB/RS102576
RECORRENTE: ELEICAO 2024 ELIDA MARIA DA ROSA KLAJT VICE-PREFEITO

ADVOGADO: JOAO ROBERTO SCHROEDER STAHL - OAB/RS33255

ADVOGADO: FERNANDA TATIANA DA SILVA FERREIRA - OAB/RS102576

RECORRIDO: ELEICAO 2024 JARBAS DANIEL DA ROSA PREFEITO

ADVOGADO: LUCIANO BITENCOURT DUTRA - OAB/RS68685

ADVOGADO: FERNANDO FERREIRA HEISSLER - OAB/RS76013

RECORRIDA: ELEICAO 2024 IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM VICE-PREFEITO

ADVOGADO: LUCIANO BITENCOURT DUTRA - OAB/RS68685

ADVOGADO: FERNANDO FERREIRA HEISSLER - OAB/RS76013

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600022-80.2024.6.21.0161

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ESTAMOS JUNTOS, PORTO ALEGRE

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A

ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A

RECORRIDA: O Povo de Novo na Prefeitura [Federação Brasil da Esperança - FEBRASIL(PT/PC do B/PV)/Federação PSOL REDE(PSOL/REDE)/PSB] - PORTO ALEGRE - RS

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

RECORRIDA: ELEICAO 2024 MARIA DO ROSARIO NUNES PREFEITO

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

Decisão: Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar e, no mérito, deram provimento ao recurso, ao efeito de aplicar a multa de R\$ 5.000,00, modo solidário. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600468-81.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Torres - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

IMPETRANTE: ELEICAO 2024 MATHEUS JUNGES GOMES PREFEITO

ADVOGADO: VIVIAN PEREIRA ROCHA - OAB/RS47971

IMPETRANTE: JEFERSON LUIZ DA ROSA FRANCA

ADVOGADO: VIVIAN PEREIRA ROCHA - OAB/RS47971

IMPETRADO: JUÍZO DA 085^a ZONA ELEITORAL DE TORRES - RS

Decisão: Por unanimidade, extinguiram o processo, por perda superveniente do objeto.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600159-55.2024.6.21.0034

PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

EMBARGANTE: PARTIDO PROGRESSISTA - PP - PELOTAS-RS- MUNICIPAL

ADVOGADO: PAULO FRANCISCO GRIGOLETTI GASTAL - OAB/RS95492-A

EMBARGADA: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600418-41.2024.6.21.0134

PROCEDÊNCIA: Canoas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: RODRIGO DAVILA LOPES

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

RECORRIDA: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade virtual, no dia vinte e nove de outubro. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 04/11/2024, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 05/11/2024, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2042324** e o código CRC **B1050A1C**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366